



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000 Ramal 7004
99700-000 Erechim – RS

Of. Gab. Pref. Nº 724/2014

Erechim/RS, 11 de junho de 2014.

Exmo. Sr.

Ver. Sérgio Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Comandante Salomoni, nº 21 - Centro
CEP: 99.700-000 – Erechim - RS

Ementa: ***Pedidos de providência***

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 022/2014, da Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de junho de 2014, informamos a Vossa Excelência que foi encaminhado os pedidos de providência para as seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação os pedidos de providência nº **150, 152, 153, 154, 155, 160, 161 e 163/2014**, memorando nº 176/2014;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social os pedidos de providência nº **151, 159, 162 e 164/2014**, memorando nº 177/2014;
- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento o pedido de providência nº **158/2014**, memorando nº 178/2014, com cópia anexa.

Informamos ainda, que os pedidos de providência foram enviados às Secretarias para análise de viabilidade de atendimento.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim/RS

Câmara Municipal de Erechim
PROCOLO
Recebido em 16 / 06 / 2014
Secretaria Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Mem. Gab. Pref. Nº 176/2014

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Obras


Em, 06 de junho de 2014.

Assunto: **Pedido de Providência do Poder Legislativo**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, cópia do Ofício 022/2014 e documentos correspondentes, recebidos da Câmara Municipal de Vereadores, aprovados na Sessão Plenária Ordinária do dia 02 de junho de 2014, para análise da viabilidade de atender a solicitação dos pedidos de providência nº **150, 152, 153, 154, 155, 160, 161 e 163/2014**, que correspondem a esta Secretaria.

Solicitamos que posterior a análise do pedido havendo ou não viabilidade de atendimento a informação deverá ser prestada diretamente ao Presidente da Casa Legislativa, **via ofício pela Secretaria citando o número do Ofício e do pedido de providência que esta sendo respondido, com cópia do mesmo a este Gabinete para fins de conhecimento**, uma vez que posterior o encaminhamento do Memorando às Secretarias correspondentes, o Prefeito Municipal envia correspondência à Presidência do Legislativo, dando-lhe ciência dos encaminhamentos, com cópia dos mesmos.

Walkeia
09/06/14.


Alam Ricardo Comin
Chefe de Gabinete do Prefeito